



AGECOM



O Furdunço agradou. Em 2015 será ampliado

A Prefeitura já pensa ampliar no Carnaval de 2015 o Furdunço, movimento que agradou em cheio ao folião pipoca e aos turistas. O assunto foi destacado durante coletiva de balanço da festa, realizada na quarta-feira.

As ações desempenhadas na saúde também foram avaliadas como positivas, assim como as atividades da Guarda Municipal e o ágil trabalho de limpeza.

Quanto aos problemas com serviço de transporte público e de táxis, a Prefeitura deverá rever e melhorar para o próximo ano. [Pag. 24](#)

OBRAS SÃO RETOMADAS NA BARRA

Intervenções abrangem trecho do Farol ao Porto e deverão ser entregues antes da Copa

As obras de requalificação da Barra foram retomadas ontem, no trecho do Farol ao Porto, abrangendo ainda as ruas Barão de Sergy, Barão de Itapuã e Marques de Leão. A previsão de conclusão é em junho, antes da Copa do Mundo. Nessa fase, será realizado o aterramento dos fios de baixa tensão e telecomunicações nas ruas internas. Já a rede de alta tensão não será aterrada, mas não terá impacto visual porque estará acomodada na estrutura da iluminação pública. Em São Tomé de Paripe e Tubarão, trechos do subúrbio que também passam por requalificação, as obras seguem em ritmo acelerado. [Pag. 3](#)

AGECOM



SEMOP INICIA DEVOLUÇÃO DE BENS APREENDIDOS

Foram recolhidos alimentos, bebidas em garrafas de vidro, colchões, carrinhos de mão

A partir da próxima segunda-feira, os ambulantes e comerciantes que tiveram suas mercadorias apreendidas durante o Carnaval por fiscais da Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop) e da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) poderão resgatar o material armazenado no antigo galpão da Limpurb, na Avenida San Martin. Entre os milhares de itens recolhidos estão bebidas em garrafas de vidro ou vendidas irregularmente, alimentos, barracas de camping, colchões, facas, espetos, carrinhos de mão, entre outros.

De acordo com a coordenadora de Serviços Diversos da Semop, Janete Garcia, a secretaria é fiel

depositária das mercadorias apreendidas, que ficam sob a responsabilidade do Setor de Guarda de Bens Apreendidos. O proprietário tem 60 dias para resgatar o material. Para isso, tem que apresentar, além de um documento de identidade, o auto emitido pela Sucom ou o lacre da Semop.

Com essas informações, a secretaria pode localizar a mercadoria e emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM), correspondente ao valor da multa que deverá pagar para ter de volta o bem. A quantia a ser paga depende da quantidade de infrações detectadas pelos órgãos municipais. O valor da multa referente a uma infração é de R\$ 115.

APREENSÕES

Só a Sucom apreendeu cerca de 265 mil unidades de bebidas, principalmente cerveja, mas também água, refrigerante e energéticos de marcas que não estavam autorizadas a comercializar seus produtos

na festa. Já os agentes da Semop fiscalizaram e autuaram os ambulantes sem credenciamento e os que insistiram na venda de produtos proibidos pela portaria da Prefeitura, que regula as festas populares e o Carnaval de Salvador, a exemplo de espetos, facas e facões. O trabalho da secretaria gerou mais de 18 mil apreensões. Bebidas artesanais ou desconhecidas, a exemplo do “Príncipe Maluco”, comercializadas em embalagem de vidro, também foram apreendidas.

SUCOM



O material apreendido poderá ser retirado a partir da próxima segunda-feira

MÚSICA E CIRCO NO DOMINGO DE LAZER

Quem ainda está em clima de Carnaval pode aproveitar as diversas opções de lazer na cidade, que contam com apoio da Prefeitura do Salvador. Um dos destaques é a terceira e última edição do projeto Canto de Rua, do cantor Saulo Fernandes com direção musical de Luiz Caldas, que acontece no próximo domingo, às 11h, no Parque da Cidade,

no Itaigara, espaço administrado pela Secretaria Cidade Sustentável (Secis).

O show gratuito abre espaço para o samba, no Anfiteatro Dorival Caymmi, que terá como convidados os cantores Edil Pacheco, Nelson Rufino e Mariene de Castro. O repertório conta com canções como Brasil Pandeiro, de Assis Valente, e Chiclete com

Atrações gratuitas no Parque da Cidade e no Campo Grande têm apoio da Prefeitura

Banana, da dupla Gordurinha e Almira Castilho. Além da apresentação musical, acontecerão intervenções artísticas com poetas e do Grupo Étnico Cultural da Bahia – Coral da Paz Etnia, na área verde.

Já a Praça 2 de Julho (Campo Grande) será palco também no domingo, a partir das 16h, do projeto Fome de Circo, um dos beneficiados pelo edital Arte em Toda Parte, da Fundação Gregório de

Mattos (FGM). O espetáculo circense criado pelo grupo Gueto Poético/Casa do Teatro Popular reúne números de malabarismo, acrobacia, palhaço, monociclo standard e girafa, entre outros. Foi agraciado em 2008 pelo Prêmio Fura-Fura da Fundação Cultural do Estado da Bahia (Funcbe) e, em 2010, recebeu o Prêmio Pro-cultura de Estímulo ao Circo, Dança e Teatro da Fundação Nacional das Artes (Funarte).



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

RETOMADAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA BARRA

As obras de requalificação da Barra foram retomadas ontem, contemplando o trecho do Farol ao Porto da Barra e as ruas Barão de Sergy, Barão de Itapuã e Marques de Leão. A entrega das obras acontecerá em junho, antes da Copa do Mundo, como cumprimento do cronograma. Nessa fase, será realizado o aterramento dos fios de baixa tensão e telecomunicações nas ruas internas.

Já a rede de alta tensão não será aterrada, mas não terá impacto visual porque estará acomodada na estrutura da iluminação pública. No trecho até o Porto da

Barra, seguirá a implantação do piso compartilhado sem interdição do tráfego de veículos.

“O aterramento da rede de alta tensão não será possível por uma limitação de espaço, medida que só seria viabilizada com desapropriações. Estamos, portanto, evitando que algumas áreas de imóveis sejam desapropriadas com a utilização da estrutura da iluminação pública. Isso não afeta, no entanto, a questão visual. No trecho até o Porto da Barra, faremos as obras sem interditar o tráfego de veículos, realizando primeiro de um lado, depois do

outro, evitando grandes transtornos a quem precisa passar pelo local”, explica o chefe da Casa Civil, Albérico Mascarenhas, que coordena a execução das obras.

As intervenções são executadas pela Construtora Odebrecht, vencedora da licitação para elaboração do projeto básico e executivo, com investimento total de R\$ 57.705.106,00. Metade dos recursos é investimento próprio da Prefeitura. O trecho entre o Barra Center e o Farol da Barra compreende a primeira etapa do projeto e foi entregue antes mesmo do Carnaval. “Durante o even-

Serão realizadas intervenções nas ruas Barão de Sergy, Barão de Itapuã, Marques de Leão

to, não foi necessária qualquer medida para corrigir eventuais problemas, como estava previsto”, afirmou Mascarenhas. Ainda será instalado mobiliário urbano, paisagismo e iluminação cênica.

SÃO TOMÉ DE PARIPE E TUBARÃO

Ganham velocidade as obras em São Tomé de Paripe e Tubarão, trechos no subúrbio que também passam por requalificação. Em São Tomé de Paripe, já foi possível retirar mais de 400 metros do pavimento. Está sendo colocada a base de brita graduada, que dá suporte para implantação do piso compartilhado. Em Tubarão, esse processo também começou. A diferença em Tubarão é que, além do piso compartilhado, haverá um trecho com paralelepípedo, em função do contato mais próximo com o mar. Em São Tomé de Paripe, o investimento é de R\$ 3,5 milhões; em Tubarão, os recursos são da ordem de R\$3,4 milhões.



Primeira etapa do projeto, entre o Barra Center e o Farol, foi entregue antes do Carnaval e o piso resistiu bem aos dias da folia

CONSELHO DE CULTURA SERÁ IMPLEMENTADO

Com o objetivo de implementar o Sistema Municipal de Cultura (SMC), a Fundação Gregório de Mattos (FGM) convida os agentes culturais a participarem da reunião de definição da Comissão Eleitoral paritária responsá-

vel pelas eleições dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador (CMPC). O encontro será na próxima segunda-feira, das 14h às 18h, no Espaço Xisto Bahia,

Entre as atribuições, estão o acompanhamento e execução dos projetos da administração municipal

localizado no prédio da Biblioteca Central, nos Barris.

O CMPC é um órgão colegiado com caráter consultivo e deliberativo, de composição paritária entre poder público e sociedade civil, e tem diversas atribuições, como propor normas e diretrizes relacionadas aos objetivos do SMC; acompanhar a execução dos projetos culturais da administração municipal e da sociedade civil apoiados pela FGM; e propor as diretrizes para as políticas setoriais de cultura.

No encontro, a plenária escolherá os cinco membros da Comissão Eleitoral representantes da sociedade civil, que deverá ser composta também por cinco representantes da administração municipal. Ela será responsável por coordenar, orientar e definir as atividades relativas às eleições dos representantes oriundos da sociedade civil que comporão o CMPC durante o mandato do biênio 2014/2015, previstas para o mês de abril.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	6
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	7
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	7
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	7
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	9
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
CONTRATOS	11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
EDITAIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	15
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15





EXECUTIVO

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

PORTARIA Nº 004/2014

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINEZ MARCONI, Chefe de Setor B, matrícula 880700, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe, Grau 55, da Vice Prefeitura, em substituição a titular CLAUDETE FERREIRA DOS REIS, por motivo de férias regulamentares, no período de 06 de março a 04 de abril de 2014.

GABINETE DA VICE-PREFEITA, SALVADOR, em 06 de março de 2014.

CÉLIA OLIVEIRA DE JESUS SACRAMENTO
Vice-Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

No despacho do deferimento da Isenção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011 de 07 de Janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ:

Processo nº: 84579/2013
Interessado: LAZARO DA SILVA GÓES
(Inscrição Municipal nº 711492-6)

LEIA-SE:

Processo nº: 84579/2013
Interessado: LAZARO DA SILVA GÓES
(Inscrição Municipal nº 711492-3)

Salvador, 26 de Fevereiro de 2014

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

No despacho do deferimento da Isenção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR, publicado no Diário Oficial do Município nº 6045 de 24 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ:

Processo nº: 83453/2012
Interessado: NOEL FAGUNDES DE CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 582.510-5)

LEIA-SE:

Processo nº: 83453/2012
Interessado: NOEL FAGUNDES DE CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 577.913-8)

Salvador, 26 de Fevereiro de 2014

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 136/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar autorizada desde 08/01/2014, a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, da servidora Enaura de Jesus Ferreira, matrícula 111, lotada no Gabinete do Prefeito - GABP, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 136/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal da Educação - SMED, da servidora Clarice Oliveira, Gramacho, matrícula 763, lotada no Gabinete do Prefeito - GABP, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 63/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 3511/2013, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) WANDETE DA CRUZ BARBOSA, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula nº 749, lotação do(a) GABINETE DO PREFEITO, em R\$ 1.267,98 (Mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 618,68 - Adicional (48%) - R\$ 296,97 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 352,33. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 64/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 14154/2013, com fundamento no(a) artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) MARIA LETICIA DE ALBURQUERQUE SILVA PEREIRA CARVALHO, Profissional Atendimento Integrado, Código 28010, Matrícula nº 21460, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 9.528,64 (Nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.644,24 - Adicional (45%) - R\$ 2.176,32 - Gratificação Competência (42,5%) - R\$ 1.548,80 - Insalubridade (20%) - R\$ 967,25 - Vantagem Pessoal GMSNUS (32,71%) - R\$ 1.192,03. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 65/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 651/2013, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Rever a Portaria nº 453/2013, de 14/11/2013, publicada no DOM de 20/11/2013, para fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) VALDENÉIA SIQUEIRA DE CERQUEIRA SÁ, Professor Municipal, Nível II, Referência E, Código 49000, Matrícula nº 22512, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.736,07 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e sete

**PORTARIA Nº. 113/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", desde 06/02/2014, CHARLIENE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 877.520, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0632 - Municipal Pedro Veloso Gordilho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 114/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA DA GLÓRIA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 871.241, da Função de Confiança de Secretário Escolar do Centro Municipal de Arte, Cultura e Educação Epifânia Silva.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 115/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar desde 01/09/2013, o servidor CARLOS ALBERTO VIDAL DOS SANTOS, matrícula 22213, da Função de Confiança de Secretário Escolar da Escola Municipal Lagoa do Abaeté.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 116/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DA GLÓRIA SANTOS ANDRADE, matrícula 871241, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar da Escola Municipal Constança Medeiros.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.760,68 - Adicional (42%) - R\$ 1.159,49 - Gratificação Atividade Complementar 025 (30%) - R\$ 828,20 - Vantagem Pessoal LC 22 artigo 06 (20%) - R\$ 552,14 - Gratificação Periferia (7,0%) - R\$ 193,25 - Gratificação Exercício INC (45%) - R\$ 1.242,31. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 a 21/10/2013, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Fevereiro de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 66/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 2995/2013, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) ROVANIA SANTOS DE ALMEIDA COPPIETERS, Coordenador Pedagógico, Nível II, Referência F, Código 8022, Matrícula nº 876024, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 510,31 (Quinhentos e dez reais e trinta e um centavos), equivalente a 28% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2014, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 56, 61 § 5 e 62 da O. N. - SPS nº 02/2009) - R\$ 1.822,55. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 487/2013, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 03/12/2013, publicada no **DOM** de 11/12/2013.

Onde se lê: ..., Estabilidade Econômica GRAU 63 (50%) - R\$ 788,74;

Leia-se: ..., Estabilidade Econômica GRAU 53 (50%) - R\$ 788,74;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº. 112/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 5.268/1997, Lei Complementar nº 036/2004, Decreto nº 11.812/1997, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos Professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
4999/2013	CELESTE MARIA NUNES FRANÇA	872.295	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	02.10.2013
5046/2013	JOSELY SOUZA SANTOS	871.613	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	04.10.2013
6492/2013	KILZA ROGACIANO SANTANA DOS SANTOS	870.543	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 3 - QUADRO EFETIVO	19.12.2013
4722/2013	LUCIANE FALCÃO PERRONE	877.389	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	25.09.2013
6021/2012	SIMONE DIAS DE SOUZA	873.262	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	26.10.2012
6029/2012	SINAIA LOPO GUANAES	875.058	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	26.10.2012

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****RESOLUÇÃO Nº 001/2014.**

Republicada por ter saído incompleto em 11/02/2014 página 8, para acréscimo da data do parecer e do valor do projeto a ser financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, em consonância com o Edital 02/2013, e com o parecer da Comissão de Análise de Projetos para Financiamento com Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente datado em 15/10/2013.

RESOLVE:

Aprovar o projeto Cidadania Digital, apresentado pela Fundação Cidade Mãe, Instituição registrada neste Conselho sobre o número de ordem 086/92 no valor de R\$ 76.854,55.

Salvador, 04 de fevereiro de 2014.

DINSJANI PEREIRA
Presidente do CMDCA



Fundação Cidade Mãe - FCM

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

RESCISÃO CONTRATUAL - (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 02/2011)

À PEDIDO DA CONTRATADA

CONTRATO REDA N°	CONTRATADA	A PARTIR DE
04/2013	LUCIANE DE SOUZA SANTOS	28/02/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de fevereiro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 21/02/2014 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
46951-2012	P001452763	ART. 193	MEIRE ROSE GOES MACEDO	JOANA CAMPOS
48143-2012	R002070268	ART. 218, I	JUMAN FERNANDES S SOUSA	JOANA CAMPOS
4993-2012	R001846755	218, I	GILVAMAR LIMA CARNEIRO	FLORILENA
46208-2011	R001626825	ART. 218, I	LEONIDAS DO AMARAL ALMEIDA	JOANA CAMPOS
46226-2012	P001481728	ART. ART. 181 XVIII	LANDINEIDY CRISTINA DE F CORREIA	CARLOS H. MELO

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
70062-2011	R001832460	ART. 218, I	JOSE PETRINO DE JESUS MENESES	FLORILENA
7760-2012	P001216041	ART. 181, VIII	LUCELIA NOGUEIRA ALMEIDA	FLORILENA
46659-2012	R002070857	ART. 218, I	HELDER GAMA NASCIMENTO	JOANA CAMPOS
50401-2011	R001730808	ART. 218, I	LUJZ AUGUSTO MATOS DE AMORIM	FLORILENA
5041-2012	R001823954	ART. 218, I	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	FLORILENA
5140-2012	P001231367	ART. 181, XVIII	JOSE CONCEICAO DA CUNHA	FLORILENA
5802-2012	L000257507	ART. 218, I	RENATO JORGE P DE SOUZA	FLORILENA
37565-2012	R002038170	ART. 218, I	ELIOMAR VEIGA CONCEICAO	JOANA CAMPOS
3908-2012	F000905248	ART. 208	MANOEL CAETANO JESUS OLIVEIRA	FLORILENA
41622-2012	P001444610	ART. 167	JORGE ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	FLORILENA
42739-2012	P001458639	ART. 181, VIII	ROQUE ANDERSON DE S TAVARES	FLORILENA
43797-2012	R001993437	ART. 218, I	CLAUDIONOR DOS SANTOS ALVES	JOANA CAMPOS
44156-2012	R002065247	ART. 218, I	J FERREIRA CONSUL DE IMOVEIS LTDA	JOANA CAMPOS
44188-2012	R001851719	ART. 218, I	MARIA TANIA DE SOUZA CASTILHO	JOANA CAMPOS
65301-2011	F000814206	ART. 208	MARIA LUCIA C CARVALHO	JOANA CAMPOS
65711-2011	F000912879	ART. 208	ANTONIO CARLOS FRANCA DE OLIVEIRA	FLORILENA
67291-2011	R001397816	ART. 218, I	WALBERTO LINO BRANDAO	JOANA CAMPOS
68083-2011	L000259235	ART. 218, I	WASHINGTON LUIS SOUZA SANTOS	FLORILENA
20166-2011	F000684716	ART. 208	CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA	JOANA CAMPOS
20547-2012	R001897236	ART. 218, I	ANA JUDITH DE ALMEIDA SOUZA	FLORILENA
20715-2012	R001894261	ART. 218, I	ELISIO DE FREITAS GUIMARAES	FLORILENA
21313-2012	R001890609	ART. 218, I	ABESP ASS B P OS SERV PUBLICOS	FLORILENA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
21327-2012	R001907591	ART. 218, I	MONICA PINTO LEITE GONCALVES	FLORILENA
21339-2012	R001914393	ART. 218, II	RUI SILVA RODRIGUES	FLORILENA
21359-2012	R001905247	ART. 218, I	GERSON QUADROS CUEVAS	FLORILENA
21674-2012	R001911802	ART. 218, I	ALEXANDRA BRAGA DA SILVA ROQUE	FLORILENA
23230-2012	L000268692	ART. 218, I	HELENO MANOEL DOS SANTOS	FLORILENA
15324-2012	R001830334	ART. 218, I	DENISE RESENDE MOREIRA	FLORILENA
17539-2012	R001864837	ART. 218, II	HELIO PINTO DE SOUZA	FLORILENA
18169-2012	P001367179	ART. 181, I	MARIA RIBEIRO DANTAS	FLORILENA
18547-2012	L000262680	ART. 218, I	CLAUDICEA CARVALHO DO NASCIMENTO	FLORILENA
19479-2012	R001869912	ART. 218, I	ALEXMARIO MODESTO DE JESUS	FLORILENA
10419-2012	R001854228	ART. 218, I	CREUZA DE SOUZA MENDES	FLORILENA
26098-2012	L000282293	ART. 218, I	EDENILSON SANTANA DE JESUS	FLORILENA
2657-2012	R001838956	ART. 218, I	OLIVIA MARIA DIAS DA SILVA	FLORILENA

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
3250-2012	F000900468	ART. 208	DIOGO DE SOUSA PEREIRA	FLORILENA
12575-2012	R001775835	ART. 218, II	JANSER SOARES MESQUITA	FLORILENA
19587-2012	L000256285	ART. 218, I	HERALDO DE OLIVEIRA SANTANA	FLORILENA
24649-2012	R001792581	ART. 218, I	SONIA MARIA SILVA	FLORILENA
69366-2011	F000758110	208	MARIA ELZA OLIVEIRA	FLORILENA
6072-2012	L000138684	ART. 218, I	JOSE BALBINO SANTOS DA SILVA	FLORILENA
6301-2012	R001638296	ART. ART. 218, I	JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	FLORILENA
46283-2012	R001312209	ART. 218, I	ALEX SAMPAIO ALMEIDA	JOANA CAMPOS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quinta-feira, 06 de Março de 2014

JOANA CARNEIRO CAMPOS
Presidente 5ª JARI

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 28/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto n°. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n°. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Considerar em Licença para Tratar de Interesses Particulares, por 2 (dois) anos, a servidora Adriana Gusmão Braga, matrícula 562, com efeitos retroativos à 05/03/2014.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 06 de março de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
6322/2014	MARIA DE FÁTIMA SANTANA VELOSO CLEMENTINO

Em, 06 de março de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/03/2014, NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	183876/14	6312/14	ANTONIO CARLOS	PEDRO OLIVERES	2.260,23



ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
2.	169173/13	77584/13	ANTONIO MARCOS	PEDRO OLIVERES	1.073,19
3.	165975/13	31072/13	ALAN COSTA	PEDRO OLIVERES	1.507,20
4.	165605/13	37193/13	ANTONIO MIRANDA	PEDRO OLIVERES	821,80
5.	168352/13	68770/13	ANTONIO CARLOS	PEDRO OLIVERES	1.073,19
6.	187905/13	77886/13	BAR E RESTAURANTE	PEDRO OLIVERES	1.073,19
7.	165991/13	56726/13	BRUNO MATTEZ	PEDRO OLIVERES	1.507,20
9.	191406/13	77578/13	BAR DE JOEL	PEDRO OLIVERES	821,80
10.	169169/13	74989/13	CRISTIANO SANTOS	PEDRO OLIVERES	821,80
11.	165656/13	77891/13	CARLOS ROBERTO	PEDRO OLIVERES	4.565,56
12.	192641/13	74837/13	DURVAL RIBEIRO	PEDRO OLIVERES	4.565,56
13.	169203/13	74992/13	DENILSON RAIMUNDO	PEDRO OLIVERES	821,80
14.	166745/13	76208/13	EVERALDO BULHÕES	PEDRO OLIVERES	1.507,20
15.	169167/13	74947/13	FRANCISCO FELIX	PEDRO OLIVERES	821,80
16.	165661/14	4746/14	GILMAR DOS SANTOS	PEDRO OLIVERES	2.260,23
17.	166528/13	76230/13	JOSÉ RAIMUNDO	PEDRO OLIVERES	4.565,56
18.	166182/13	77572/13	JOAREZ DA SILVA	PEDRO OLIVERES	1.073,19
20.	166444/13	60775/13	JAGUARACI MARQUES	PEDRO OLIVERES	1.507,20
21.	191424/14	9523/14	JOSE JESUS	TÂNIA LANAT	1.199,93
22.	166190/13	74815/13	JORGE PEREIRA	PEDRO OLIVERES	1.507,20
23.	165950/13	77896/13	JUSIVAL OLIVEIRA	PEDRO OLIVERES	1.507,20
24.	179130/14	3202/14	LUCIEL ALA LISBOA	PEDRO OLIVERES	1.073,19
25.	165651/13	77892/13	LEONARDO LOPES	PEDRO OLIVERES	1.073,19
26.	169186/13	74911/13	LUCIVAL BORGES	PEDRO OLIVERES	821,80
27.	192189/13	74807/13	MUMAX BAR E LANCH.	PEDRO OLIVERES	1.507,20
28.	192299/13	74803/13	PATRICIA REIS	PEDRO OLIVERES	1.507,20
29.	166808/13	74800/13	MARCELO FRANÇA	PEDRO OLIVERES	4.565,56
30.	169014/13	77536/13	MARCELO REIS	PEDRO OLIVERES	36.524,46
31.	169013/13	79126/13	NEIDSON SANTANA	PEDRO OLIVERES	1.507,20
32.	165598/13	74798/13	PEDRO DOS SANTOS	PEDRO OLIVERES	9.131,12
33.	184167/14	7463/14	RAILDA NASCIMENTO	DAISE GUERRA	2.552,36
34.	169170/13	74905/13	RAFAEL FERREIRA	PEDRO OLIVERES	821,80
35.	164575/12	20271/12	RONALDO AZEVEDO	PEDRO OLIVERES	36.524,46
36.	165599/13	74801/13	ROGÉRIO FRANCISCO	PEDRO OLIVERES	4.565,56
37.	166742/13	75218/13	RONALDO ARAÚJO	PEDRO OLIVERES	1.073,19
38.	166746/13	76265/13	RICARDO SANTANA	PEDRO OLIVERES	9.131,12
39.	169018/13	77903/13	RICARDO ARAÚJO	PEDRO OLIVERES	36.524,46
40.	166116/13	75208/13	ROGÉRIO ANDERSSON	PEDRO OLIVERES	1.073,19
41.	169016/13	77894/13	RONALDO SILVA	PEDRO OLIVERES	4.565,56
42.	190639/13	73732/13	SANTO ANTONIO	PEDRO OLIVERES	1.507,20
43.	191084/13	76285/13	SILMARA AGUIAR	PEDRO OLIVERES	1.507,20
44.	192644/13	77527/13	TENDA DA DEUZA	PEDRO OLIVERES	685,40
45.	191310/13	75274/13	VALDETE REBOUÇAS	PEDRO OLIVERES	1.073,19
46.	165296/14	3247/14	VAILSON DOS SANTOS	PEDRO OLIVERES	4.565,56
47.	165593/13	73414/13	YURE SHORT ROCHA	PEDRO OLIVERES	1.507,20
48.	165613/13	65609/13	WAGNER DE OLIVEIRA	PEDRO OLIVERES	2.260,23
49.	165566/13	60672/13	WENDELL DOS SANTOS	PEDRO OLIVERES	1.507,20
50.	169017/13	77902/13	WELLINGTON ALEXANDRINO	PEDRO OLIVERES	18.262,23

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
51.	165939/13	76159/13	ANDERSON SOUZA	TÂNIA LANAT	10.209,46
52.	165588/13	76169/13	ARIOSVALDO LIMA	DAISE GUERRA	20.418,00
53.	169201/13	74960/13	DIEGO HENRIQUE	PEDRO OLIVERES	1.507,20
54.	169207/14	919/14	GENIVALDO DE VALOIS	TÂNIA LANAT	918,85
55.	165279/13	79448/13	ÍTALO RODRIGO	TÂNIA LANAT	2.527,15
56.	166085/13	79139/13	LUCIANO ANDRADE	PEDRO OLIVERES	2.260,23
57.	166081/13	79136/13	MICHEL JACKON	DAISE GUERRA	5.104,73
58.	166187/13	74814/13	MAXUELL PEREIRA	PEDRO OLIVERES	1.507,20
59.	300591/14	3442/14	PLANETA CRIANÇA	TÂNIA LANAT	102,90
60.	191412/13	77558/13	PIZZARIA DONA	TÂNIA LANAT	300,00
61.	165818/13	79446/13	SIDNEI DE SOUZA	DAISE GUERRA	20.418,00

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
62.	195119/13	7717/14	CADEIRA E CIA INDUSTRIA	TÂNIA LANAT
63.	177345/13	9333/14	EDSON RAIMUNDO	TÂNIA LANAT

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
64.	202530/13	8462/14	ISALTINO BERNADO	TÂNIA LANAT
65.	200632/13	7661/14	LAZARO JORGE	TÂNIA LANAT
66.	202715/13	7633/14	LAZARO JORGE	TÂNIA LANAT
67.	184420/13	9651/14	MULTIBEL UTILIDADES	TÂNIA LANAT
68.	177036/13	7710/14	SILLA - COMERCIO DE MOVEIS	TÂNIA LANAT
69.	157817/12	36285/12	VIVAI IMBUI 2 EMPREENDIMENTOS	TÂNIA LANAT
70.	201635/13	8992/14	ZÊNITE DE JESUS	TÂNIA LANAT

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
71.	195215/13	8714/14	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO	TÂNIA LANAT

AUTOS JULGADOS NULOS

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
72.	157900/13	78144/13	YURI RODRIGO MIRANDA	TÂNIA LANAT

Total de Processos julgados:72

Salvador, 06 de Março de 2014.

THAÍS GORDILHO OLIVIERI
Presidente da Comissão**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 715/2013**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, em função das obras de reurbanização e de melhorias físicas e iluminação da passagem subterrânea da BR - 324 na Rua Christiano Buys - Cabula, solicitação feita através do processo SUCOM nº. 57.371 / 2013, sob a responsabilidade técnica da JHSF Salvador Empreendimentos e Incorporações S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras de reurbanização da Rua Christiano Buys, desde a sua interseção com a Rua dos Rodoviários até a Avenida Barros Reis, inclusive implantando das melhorias físicas e iluminação da passagem subterrânea da BR - 324.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período 06 (seis) meses, compreendido entre 26 de dezembro de 2013 e 23 de junho de 2014.

§2º - Durante a execução das obras deverá ser mantida sempre uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para circulação dos veículos com segurança.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCOM no processo SUCOM nº. 57.371 / 2013, sob a responsabilidade técnica da JHSF Salvador Empreendimentos e Incorporações S.A.

Art. 5º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo**PORTARIA Nº 088/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março

de 2009.

RESOLVE:

Designar **DANIELA PRISCILA SILVA PAIXÃO**, matrícula **2226903**, Chefe de Setor "B", para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Sub-Gerente, Grau 53, da Sub-gerência de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Gerência Financeira-GEFIN, em substituição ao titular ALAN SANTANA DE MENEZES, matrícula 2226113, por motivo de férias regulamentares no período de 06/03 a 04/04/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente executivo

PORTARIA N.º.104/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **CELENE GRANJA DE LIMA**, matrícula n.º. **2225912**, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Instrução de Processos de Infrações de Trânsito, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa e Financeira, em substituição a titular LUCIANA SILVEIRA REGO, matrícula n.º. 2226112, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/02 a 04/03/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 103/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º. 19.408 de 18 de março de 2009 e de acordo com o Processo n.º **13576/2014**.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **RICARDO PEREIRA SANTANA**, matrícula **223701**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, código 24000, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
57408/2013	ELSIMAR LIMA DOS SANTOS	1º
69206/2013	AUGUSTO DA SILVA MENDONÇA	1º

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
1835/2014	JOSÉ ROBERTO CASTRO MENDEZ	6º
2875/2014	ANTÉRIO LUIS SILVA RIBEIRO	1º
7027/2014	OSVALDO ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	6º
7074/2014	GILZA EVANGELISTA DOS SANTOS	5º
7538/2014	JORGE EURIPEDES PINA PONTES	2º
8627/2014	FRANCISCO ULISSES SANTOS ROCHA	5º
9537/2014	IVANILDO SANTOS DE JESUS	2º
11045/2014	CASSIO PORTO SOUZA	2º
10845/2014	MANOEL CARLOS DOS SANTOS	2º
12050/2014	VALDINEI ARAUJO PASSOS	1º
12630/2014	CARLOS ROBERTO COSTA FREITAS	2º
13131/2014	JEAN CARLOS SANTANA DA HORA	2º
13944/2014	MARLUZI MOREIRA DE CARVALHO	5º
14212/2014	BRAULINO GOUVEIA SANTOS	1º E 2º

Em, 20 de fevereiro de 2014

MARCELO GARCIA
Diretor

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DA OPÇÃO.

PROCESSO INDEFERIDO CONFORME PARECER DA RPGMS/SECIS.

PROCESSO	INTERESSADO (A)
254/2013	WELLINGTON NUNES SANTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 26 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 015/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora VERA LUCIA DANTAS CERQUEIRA, matrícula 811296, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Análise e Avaliação Fundiária da Coordenadoria Regularização Fundiária, durante o impedimento legal da titular MARIA LICINIA SANTOS COSTA, matrícula 811293, no período de 06/03/2014 a 04/04/2014, por motivo de Licença Prêmio 1º quinquênio.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 06 de março de 2014.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 049/2013 - PROC: 6416/2013 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para fornecimento de água mineral, de fonte natural, potável e gelo tipo escama.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
J.B. DA SILVA NETO ME	01	599.760,00
GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	02	152.908,40
FRACASSADO	03	

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2014

Salvador, 27 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Sr. Presidente da FGM, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preço n.º 002/2014 - Processo n.º 009/2014

Objeto: contratação de empresa de Engenharia especializada em Restauração de Edificações, para a execução de serviços de Reforma da Casa do Benin, atendendo as condições descritas no Projeto Básico, em anexo, sob o regime de empreitada por preço global.

Licitante vencedora: M3S Comércio e Locação de Equipamentos Ltda.

Valor Ofertado: R\$ 279.004,16 (duzentos e setenta e nove mil e quatro reais e dezesseis centavos)

Critério de Julgamento: menor preço.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição com vista franqueada, na Sala da Comissão de Licitação da Fundação Gregório de Mattos sito à Rua Chile, n.º 31 - Centro - Salvador/BA, no horário das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 19:00 horas.

Salvador, 06 de março 2014.

ALINE RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SALTUR designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial - SALTUR n.º. 014/2014

PROCESSO: 147/2014 - SALTUR

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para locação de Estruturas Flutuantes (Palco, Passarela e Balsas) que serão utilizadas no Festival da Cidade e Semana Santa/2014, na Cidade de Salvador, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de março de 2014 às 14:00hs.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de reuniões da SALTUR, situada na Rua Humberto de Campos, 251- Graça.

O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da SALTUR sito a Rua Humberto de Campos, 251-Graça - Salvador/Bahia das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00.

Salvador, 06 de março de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SALTUR designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial - SALTUR n.º. 013/2014

PROCESSO: 146/2014 - SALTUR

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para locação de Estruturas Diversas que serão utilizadas no Festival da Cidade e Semana Santa/2014, na Cidade de Salvador, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de março de 2014 às 9:00hs.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de reuniões da SALTUR, situada na Rua Humberto de Campos, 251- Graça.

O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da SALTUR sito a Rua Humberto de Campos, 251-Graça - Salvador/Bahia das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00.

Salvador, 06 de março de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SALTUR designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial - SALTUR n.º. 015/2014

PROCESSO: 148/2014 - SALTUR

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa por registro de preço para locação de Vans, Veículo Tipo Passageiro e Caminhão Baú que serão utilizadas nos diversos eventos promovidos pela SALTUR, na Cidade de Salvador, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de março de 2014 às 16:30hs.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de reuniões da SALTUR, situada na Rua Humberto de Campos, 251- Graça.

O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da SALTUR sito a Rua Humberto de Campos, 251-Graça - Salvador/Bahia das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00.

Salvador, 06 de março de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 036/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 2419/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 25/03/2014 até às 12:00 horas do dia 26/03/2014

Abertura das Propostas: 26/03/2014 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/03/2014 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 035/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 64/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 24/03/2014 até às 09:00 horas do dia 25/03/2014

Abertura das Propostas: 25/03/2014 às 09:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 25/03/2014 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de março de 2014

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº220/2013

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 220/2013

Processo n.º 11854/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	33.600,00
	03	2.680.000,00
	04	2.010.000,00
	06	441.000,00
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	02	105.000,00
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05	89.000,00
TOTAL		5.358.600,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 06 de março de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

PROCESSO Nº: 9797/2014

DISPENSA Nº: 005/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PORTAS EM VIDRO

EMPRESA VENCEDORA: JORGEANE JOSEIRO MACEL - ME

CNPJ Nº: 04.784.209/0001-44.

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	PORTA DE ABRIR E, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM COM FERRAGENS CROMADAS E MOLA HIDRÁULICA 2,10X0,80. (19º ANDAR)	UN	01	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
01	PORTA DE ABRIR E, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM COM FERRAGENS CROMADAS E MOLA HIDRÁULICA 2,10X0,80. (18º ANDAR)	UN	01	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.30 - Material de consumo; FONTE DE RECURSOS: 000 - TESOURO.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER DA ASJUR/SUCOM Nº: 126/2014.

DATA DO ATO: 27/02/2014.

Salvador, 27 de fevereiro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da análise das propostas apresentadas pelas licitantes na licitação a seguir indicada:

Licitação nº 006/2014 - Tomada de Preços 001/2014 - PROCESSO Nº 67589/2013

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia civil, sob regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material, para adequação do imóvel situado na rua Visconde de Itaboraí, nº 99 - Amaralina - Salvador - Bahia para instalação da nova sede da SEMUT e unidades da TRANSALVADOR.

As propostas apresentadas pelas empresas Ibrah Engenharia Ltda, Costa Campos Engenharia Ltda, Potencial Engenharia e Instalações Ltda, Paulus Empreendimentos e Ferreira Costa Engenharia Ltda - ME foram desclassificadas.

Em virtude do que consta no processo em referência, e, pelo bem do serviço público, considerando o interesse da Administração, o Sr. Superintendente da TRANSALVADOR decidiu pela **REVOGAÇÃO** da Licitação.

O processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação para vistas dos interessados.

Salvador, 27 de fevereiro de 2014

MÁRCIA CORREIA THOMÉ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014001280

Processo nº 3897/2013

Contratada: EXITO MONTAGENS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.577.214/0002-31

Objeto: Aquisição de tonner

Valor Total: R\$ 2.814,40 (dois mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 06.03.14

Salvador, 06 de março de 2014.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2014

Processo: nº 363/2014 - Empresa: Josefa Onete de Jesus- ME. Objeto: Coffe Break - 2º Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - Valor Total: R\$ 4.540,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.482.018.2069, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Data: 06/03/2014.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2014

Processo: nº 368/2014 - Empresa: Ândora Viagens e Turismo LTDA - ME. Objeto: Hospedagem Conferencista - 2º Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - Valor Total: R\$ 424,20 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.482.018.2069, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Data: 06/03/2014.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2014 - Processo nº: 1883/2013 - Tipo: menor preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da Sede da SUCOP-Dique do Tororó, no Município do Salvador/BA.

Vencedor: LRX ENGENHARIA LTDA-ME-CNPJ/MF nº 16.951.641/0001-61

Valor global: R\$270.885,23 (duzentos e setenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), valor K de 0,93 (zero vírgula noventa e três).

Critério de Julgamento: menor valor coeficiente K.

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação: 27/02/2014

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador, 06 de março de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 168/2014

CONTRATO nº 038/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.

CONTRATADA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SALTUR	2301	3.3.90.39	009	14.790,00

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 169/2014**

CONTRATO nº 017/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEAD n.º 004/2008.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	000 002 014 023	2.440,00
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.39	000	490,00
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	500,00
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000	2960,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 028/2014**

COMODATÁRIA: PMS/SMED

COMODANTE: Associação Centro Social Fraternidade Bahiana

MODALIDADE: Comodato

PROCESSO Nº: 1408/2013

OBJETO: Empréstimo do imóvel, situado na Rua direta do Bom Juá, s/nº-Fazenda Grande do Retiro, CEP 40.353-160, Salvador estado da Bahia, onde funciona a Escola Municipal Comunitária Bom Juá.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal Da Educação - SMED

CLAÚDIO PRIMO

Associação Centro Social Fraternidade Bahiana

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Globo Engenharia Ltda

MODALIDADE: Concorrência nº 012/2013

PROCESSO Nº: 1625/2013

OBJETO: Elaboração de projetos executivos de arquitetura, engenharia e infraestrutura para a Secretaria de Educação - SMED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 1.637.316,05 (hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

FERNANDO JOSIAS BARAUNA MILCENT

Globo Engenharia Ltda

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014000804

Nº PROCESSO: 2688/2013

CONTRATADA: MC GRIF DO BRASIL LTDA

CNPJ: 33.520.065/0001-17

OBJETO: 750 UNID. Suco de frutas cítricas 200 ml, 500 UNID. Suco tipo néctar de manga 200 ml, 500 UNID. Suco tipo néctar de goiaba 200 ml, 750 UNID. Suco de frutas vermelhas 200 ml, 500 UNID. Suco de acerola 200 ml, 750 UNID. Suco de laranja 200 ml, 750 UNID. Suco de uva 200 ml, 500 UNID. Suco de maçã 200 ml, 500 UNID. Suco de caju 200 ml.

VALOR: R\$ 4.070,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014000809

Nº PROCESSO: 2688/2013

CONTRATADA: MC GRIF DO BRASIL LTDA

CNPJ: 33.520.065/0001-17

OBJETO: 300 UNID. Suco de frutas cítricas 200 ml, 200 UNID. Suco tipo néctar de manga 200 ml, 200 UNID. Suco tipo néctar de goiaba 200 ml, 300 UNID. Suco de frutas vermelhas 200 ml, 200 UNID. Suco de acerola 200 ml, 300 UNID. Suco de laranja 200 ml, 300 UNID. Suco de uva 200 ml, 200 UNID. Suco de maçã 200 ml, 200 UNID. Suco de caju 200 ml.

VALOR: R\$ 1.628,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014000800

Nº PROCESSO: 2688/2013

CONTRATADA: MC GRIF DO BRASIL LTDA

CNPJ: 33.520.065/0001-17

OBJETO: 2.250 UNID. Suco de frutas cítricas 200 ml, 1.500 UNID. Suco tipo néctar de manga 200 ml, 1.500 UNID. Suco tipo néctar de goiaba 200 ml, 2.250 UNID. Suco de frutas vermelhas 200 ml, 1500 UNID. Suco de acerola 200 ml, 2.250 UNID. Suco de laranja 200 ml, 2250 UNID. Suco de uva 200 ml, 1500 UNID. Suco de maçã 200 ml, 1500 UNID. Suco de caju 200 ml.

VALOR: R\$ 12.210,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014000797

Nº PROCESSO: 2688/2013

CONTRATADA: MC GRIF DO BRASIL LTDA

CNPJ: 33.520.065/0001-17

OBJETO: 150 UNID. Suco de frutas cítricas 200 ml, 100 UNID. Suco tipo néctar de manga 200 ml, 100 UNID. Suco tipo néctar de goiaba 200 ml, 150 UNID. Suco de frutas vermelhas 200 ml, 100 UNID. Suco de acerola 200 ml, 150 UNID. Suco de laranja 200 ml, 150 UNID. Suco de uva 200 ml, 100 UNID. Suco de maçã 200 ml, 100 UNID. Suco de caju 200 ml.

VALOR: R\$ 814,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014000813

Nº PROCESSO: 2688/2013

CONTRATADA: MC GRIF DO BRASIL LTDA

CNPJ: 33.520.065/0001-17

OBJETO: 1.500 UNID. Suco de frutas cítricas 200 ml, 1.000 UNID. Suco tipo néctar de manga 200 ml, 1.000 UNID. Suco tipo néctar de goiaba 200 ml, 1.500 UNID. Suco de frutas vermelhas 200 ml, 1.000 UNID. Suco de acerola 200 ml, 1.500 UNID. Suco de laranja 200 ml, 1.500 UNID. Suco de uva 200 ml, 1.000 UNID. Suco de maçã 200 ml, 1.000 UNID. Suco de caju 200 ml.

VALOR: R\$ 8.140,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014000812

Nº PROCESSO: 2688/2013

CONTRATADA: MC GRIF DO BRASIL LTDA

CNPJ: 33.520.065/0001-17

OBJETO: 10.050 UNID. Suco de frutas cítricas 200 ml, 6.700 UNID. Suco tipo néctar de manga 200 ml, 6.700 UNID. Suco tipo néctar de goiaba 200 ml, 10.050 UNID. Suco de frutas vermelhas 200 ml, 6.700 UNID. Suco de acerola 200 ml, 10.050 UNID. Suco de laranja 200 ml, 10.050 UNID. Suco de uva 200 ml, 6.700 UNID. Suco de maçã 200 ml, 6.700 UNID. Suco de caju 200 ml.

VALOR: R\$ 54.538,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SALVADOR, 20 de fevereiro de 2014.

JORGE KHOURY

Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 109/2014

PROCESSO Nº:	1428/2012
CONTRATO Nº	122/2012
ÓRGÃO/EMPRESA:	MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA - ME
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.122.015.2001
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39
FONTE:	001

Salvador, 19 de fevereiro de 2014

JORGE KHOURY

Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2014

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014, PAG. 14.
PROCESSO Nº 128/2013

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA - 09 DE JANEIRO DE 2013.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA - 09 DE JANEIRO DE 2014.

Salvador, 06 de Março de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2014

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.040 DE 15 à 17 DE FEVEREIRO DE 2014, PAG. 70.
PROCESSO Nº 004/2014

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014.

Salvador, 06 de Março de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Odontológico

PROCESSO: 2538/2013

AFM Nº: 1087//2014 - R\$ 237.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014

CONTRATADA: MEDTEST DIAGNOS COM DIST IMPORT E EXPORT DE MAT MEDICOS

CNPJ: 08.395.821/0001-86

PROCESSO: 4913/2013

AFM Nº: 1219//2014 - R\$ 205.648,65 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014

CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 73.008.682/0001-52

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 27 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Vestuário e Calçado

PROCESSO: 7567/2013

AFM Nº: 1218/2014 - R\$ 7.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014

CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA

CNPJ: 10.275.216/0001-13

OBJETO: Equipamentos e Material Permanente

PROCESSO: 4450/2013

AFM Nº: 1125/2014 - R\$ 364.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014

CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 11.405.364/0001-49

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2091/2102; Elemento de Despesas 3.3.90.30/ 4.4.90.52; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 27 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 054/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 171/2013

PROCESSO Nº: 10139/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 054/2014

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 24/02/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PEDRO LEAL E ALMEIDA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG EM COMPRIMIDO. MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA.	CP	0,177
02	HALOPERIDOL 1MG. MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA.	CP	0,10

Salvador, 06 de março de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 008/2014

Processo nº: 2135/2013

Pregão Eletrônico nº: 002/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: SUPER ESTÁGIOS LTDA-ME-CNPJ/MF nº 11.320.576/0001-52

Objeto: Possibilitar, por meio da realização de estágios, oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes de 2º e 3º graus, nas dependências da Contratante, de acordo com a Lei nº 11.788/08, ou de outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, no total de 90(noventa) estagiários, na forma do Anexo I do Edital

Valor global: R\$55.425,60 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAÇÃO - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: 000 - Tesouro

Prazo de vigência: 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 11/02/2014

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP

POLIANA MODENESI FERREZ - SUPER ESTÁGIOS

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 11º

CONTRATO ASJUR nº 048/2007

Processo nº: 297/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 04.433.789/0001-25

Objeto: O prazo previsto na cláusula oitava do contrato original fica aditado em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 29/03/2013 e término em 28/03/2014.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 12/03/2013

Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP

ALEXANDRE AUGUSTO MENEZES JAQUEIRA - AJ

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO SEMGE Nº 461/14

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de

28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 001/2013.

CREDENCIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL ALIANÇA EIRELI LTDA

CNPJ/MF sob n. 10.559688/0001-06

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2014

Salvador, 28 de janeiro de 2014

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEMGE Nº 906/2014

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de

28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 001/2013.

CREDENCIADA: BOM JESUS ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS LTDA

CNPJ/MF sob n. 15.173.453/0001-97

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEMGE Nº 906/2014

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de

28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 001/2013.

CREDENCIADA: OFICINA ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS LTDA

CNPJ/MF sob n. 40.490.989/0001-83

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014

Salvador, 24 de fevereiro de 2014

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**EDITAL Nº 001/2014**

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos ritos processuais administrativos sanitários para os estabelecimentos autuados, devidamente identificados no Quadro 1 abaixo, quando da execução das operações fiscais,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do Art. 255 da Lei Municipal nº 5.504/1999 (Código Municipal de Saúde de Salvador) a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº 4209, Brotas, no horário das 09h00min às 11h30min ou 13h30min às 16h30min, para regularizar seu débito no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de ser o mesmo inscrito na dívida ativa do Município do Salvador.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AUTUADOS E JULGADOS COM CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE EFETIVADA POR VIA POSTAL.

ITEM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO / TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	DISPOSITIVO(S) INFRINGIDO(S)	PENALIDADE
1.0	P46/2011	AI Nº 0688 (11/01/2011) / TIP Nº 1027 (04/09/2013)	JEAN CHARLES REIS DO ESPÍRITO SANTO. / ÓTICA CIENTÍFICA - CENTRAL DE ÓCULOS.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (190 UFIR)
1.1	P3522/2009	AI Nº 2139 (29/04/2009) / TIP Nº 1074 (05/09/2013)	INSTITUIÇÃO LAR IRMÃO JOSÉ. / LAR IRMÃO JOSÉ.	INCISOS II, IV E XII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (570 UFIR)
1.2	5997/2011 (P1464)	AI Nº 6118 (24/03/2011) / TIP Nº 1056 (05/09/2013)	SANTA VITÓRIA CLÍNICA MÉDICA LTDA. ME. / SANTA VITÓRIA.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (190 UFIR)
1.3	5992/2011 (P1471)	AI Nº 2943 (14/03/2011) / TIP Nº 1032 (04/09/2013)	VITOR DE OLIVEIRA CARIBE PINHO. / HORA DO LANCHE.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (190 UFIR)
1.4	P1370/2011	AI Nº 7023 (21/07/2011) / TIP Nº 1070 (05/09/2013)	DARLAN QUEIROZ PEREIRA SOUZA. / CASA NORDESTINA DE PRODUTOS DA FAZENDA.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (190 UFIR)
1.5	P36/2011	AI Nº 3052 (06/01/2011) / TIP Nº 1069 (05/09/2013)	JOÃO DA SILVA ANDRADE ME. / PANIFICADORA E MERCADINHO BOM JESUS DA LAPA.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (190 UFIR)
1.6	P1499/2011	AI Nº 6167 (17/05/2011) / TIP Nº 1067 (05/09/2013)	JOILTON DOS SANTOS GOMES. / JOILTON DOS SANTOS GOMES.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (190 UFIR)
1.7	P563/2011	AI Nº 2390 (25/04/2011) / TIP Nº 1066 (05/09/2013)	VANESSA IMBROISI ODONTOLOGIA E ASSOCIADOS LTDA. ME. / CLÍNICA ODONTOLÓGICA CLIVAN.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (190 UFIR)
1.8	P1500/2011	AI Nº 6884 (06/06/2011) / TIP Nº 1068 (05/09/2013)	JANAINA DOS SANTOS CAETANO ME. / PHOTOLUX OPTICA.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (190 UFIR)
1.9	P89/2011	AI Nº 0960 (17/02/2011) / TIP Nº 1065 (05/09/2013)	T M A ORTODONTIA S/S LTDA. EPP. / T M A ORTODONTIA.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (190 UFIR)
1.10	P90/2011	AI Nº 7283 (14/02/2011) / TIP Nº 1064 (05/09/2013)	LEONARDO DAVI SOUZA CERQUEIRA. ME. / BAR LEOPARDO.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (190 UFIR)
1.11	P1262/2011	AI Nº 7037 (05/09/2011) / TIP Nº 1063 (05/09/2013)	M. BASTOS MACEDO E CIA. LTDA. ME. / SALÃO SOL NASCENTE.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (190 UFIR)
1.12	P1642/2012	AI Nº 3172 (02/09/2011) / TIP Nº 1071 (05/09/2013)	ELIANA ARAÚJO DOS SANTOS RESTAURANTE ME. / E. L. ALIMENTOS (BACALHAU DO FIRMINO).	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (190 UFIR)
1.13	4094/2011 (P1435)	AI Nº 0307 (16/02/2010) / TIP Nº 1058 (05/09/2013)	ZAZ COMUNICAÇÃO E M P R E S A R I A L LTDA. / CAMAROTE AXEZEIRO.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (190 UFIR)

Total de Processos Administrativos Sanitários julgados: 14

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ

Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO

XXIX LEILÃO - 1ª ETAPA - 2014 / SUCATAS E VEÍCULOS

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria n.º 504/2013, publicada no DOM do dia 12 de setembro de 2013, com fins de realizar 1ª etapa do XXIX Leilão de Veículos removidos ao Pátio da GTRAN (Gerência de Trânsito), situado no Vale dos Barris, s/n - Barris, nesta capital, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei n.º 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução n.º 331/2009, a Resolução n.º 440/2013 e a Resolução n.º 179/2005 CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), c/c a Lei n.º 8.666/93, c/c a Lei n.º 6.575 de 30/09/78, c/c a Lei Federal n.º 8.722, de 27/10/1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ILMAR SILVA SALES

Presidente da Comissão Especial de Licitação e Leilão

PROC.: 001	PLACA: JPZ2473	MARCA/MODELO: HONDA/XR 200R
CHASSI: 9C2MD28002R115228		
PROPRIETÁRIO: DJALMY CELESTINO DOS REIS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 002	PLACA: JPV0045	MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K
CHASSI: 9C6KE044040038446		
PROPRIETÁRIO: ANDERSON LUIS TRINDADE PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 003	PLACA: NYY9553	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC4120BR726255		
PROPRIETÁRIO: ROQUELANDERSON ALCANTARA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 004	PLACA: JRL0091	MARCA/MODELO: DAFRA/SPEED 150
CHASSI: 95VCA1E288M009956		
PROPRIETÁRIO: GENILSON MACHADO DE BRITO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 005	PLACA: JRZ6721	MARCA/MODELO: DAFRA/SPEED 150
CHASSI: 95VCA1H289M034015		
PROPRIETÁRIO: EDMUNDO SALES FERREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 006	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: KR-MB 50CC
CHASSI: LTEXCBLB681006664		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 007	PLACA: JRN2633	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M215442		
PROPRIETÁRIO: ALEX LOPES CARDOSO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 008	PLACA: BXQ2857	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN E
CHASSI: 9C2KC1550AR135370		
PROPRIETÁRIO: JORDHAN BARROS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 009	PLACA: JQD7128	MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125E
CHASSI: 9C6KE091060009986		
PROPRIETÁRIO: FRANKLIN SANTOS DE SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S/A		

PROC.: 010	PLACA: OKJ7755	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB0210CR467407		
PROPRIETÁRIO: JOSELITA ARCANJO GABRIEL		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 011	PLACA: JRS3367	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R176934		
PROPRIETÁRIO: EVERSON COELHO SANTA ROSA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 012	PLACA: NTJ7449	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR582865		
PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO MONTEZUMA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 013	PLACA: NZO9135	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR447692		
PROPRIETÁRIO: WELLINGTON PONTES LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 014	PLACA: OK07925	MARCA/MODELO: YAMAHA/XTZ 125E
CHASSI: 9C6KE1250C0030391		
PROPRIETÁRIO: MARIA DA CONCEICAO EVANGELISTA DOS SANTO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 015	PLACA: JPI4218	MARCA/MODELO: HONDA/XLR 125
CHASSI: 9C2JD17102R015741		
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 016	PLACA: NYM4291	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB0210AR532337		
PROPRIETÁRIO: EDNA MENEZES DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 017	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB0210DR004407		
PROPRIETÁRIO: JOSEILMA CONCEICAO DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 018	PLACA: JSI2726	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB02109R025224		
PROPRIETÁRIO: VICTOR ORNELAS HERNANDEZ		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 019	PLACA: JPI8267	MARCA/MODELO: HONDA/XR 250 TORNADO
CHASSI: 9C2MD34003R111037		
PROPRIETÁRIO: ROQUE SOUZA DOS SANTOS FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 020	PLACA: NYL8310	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC4120BR500828		
PROPRIETÁRIO: RICARDO PINTO FERNANDES DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 021	PLACA: NZK2491	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR412135		
PROPRIETÁRIO: ARLISSON SILVA CAETANO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 022	PLACA: JRH9087	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M128411		
PROPRIETÁRIO: ROGERIO RAMOS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 023	PLACA: NZO8552	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC4120CR520713		
PROPRIETÁRIO: ATILA CONCEICAO PITANGA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		



PROC.: 024	PLACA: NZW7514	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR534287		
PROPRIETÁRIO: NICOLAS DE SOUZA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 025	PLACA: JPX7177	MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092070108689		
PROPRIETÁRIO: DENILSON SANTANA RIBEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 026	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: SHINERAY/XY 50Q
CHASSI: LXYXCBL0380203410		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 027	PLACA: NYN7694	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR323112		
PROPRIETÁRIO: RITA DE CASSIA S CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 028	PLACA: JOJ1771	MARCA/MODELO: HONDA/NX-4 FALCON
CHASSI: 9C2ND07002R003591		
PROPRIETÁRIO: CRISTIANO NONATO CAFEZEIRO DIAS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 029	PLACA: NTW6713	MARCA/MODELO: KASINSKI/WIN 110 60
CHASSI: 93FWNBACAAM000637		
PROPRIETÁRIO: EDNA MARIA DA SILVA LEITE		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 030	PLACA: JRS4882	MARCA/MODELO: SUNDOWN/HUNTER 100
CHASSI: 94J2XSBH88M014631		
PROPRIETÁRIO: ELISANGELA SANTOS DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 031	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: DAFRA/SUPER 50
CHASSI: 95VJJ1D8BBM003885		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 032	PLACA: JQH5688	MARCA/MODELO: SUNDOWN/MAX 125 SE
CHASSI: 94J2XDCG44M000587		
PROPRIETÁRIO: EDNALDO QUEIROZ DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 033	PLACA: JPI4889	MARCA/MODELO: KASINSKI/QJ250H
CHASSI: 93FJ250H23M000022		
PROPRIETÁRIO: WELLINGTON VIEIRA NABUCO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 034	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: TRAXX/JL50 Q2
CHASSI: 951BXKBB2BB009793		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 035	PLACA: JQU2275	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M091708		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO AUGUSTO MARTINS DO RAMOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 036	PLACA: JPP9825	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35004R014967		
PROPRIETÁRIO: JOSIANE SANTOS DAMASCENO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 037	PLACA: JRT7047	MARCA/MODELO: HONDA/NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD03308R071355		
PROPRIETÁRIO: ALDO DA SILVA SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A		

PROC.: 038	PLACA: NYH5487	MARCA/MODELO: HONDA/CG150 TITAN MIX EX
CHASSI: 9C2KC1640AR048156		
PROPRIETÁRIO: ANDERSON CARLOS SANTOS BORGES		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 039	PLACA: NYS3694	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB0210BR428268		
PROPRIETÁRIO: IASMIN PENA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 040	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: SHINERAY/PHOENIX
CHASSI: LXYXCBL06B0288816		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 041	PLACA: JQI2653	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30705R09239		
PROPRIETÁRIO: UBIRACI DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 042	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: SHINERAY
CHASSI: LXYXCBL08A0203392		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 043	PLACA: JQU7306	MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092060014588		
PROPRIETÁRIO: MAICO BRUCE MACHADO COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 044	PLACA: MUX5301	MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K
CHASSI: 9C6KE044040043257		
PROPRIETÁRIO: EMERSON MEDRADO CARNEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 045	PLACA: JPI2336	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35002R032428		
PROPRIETÁRIO: MARIO SERGIO SOUZA DE BRITO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 046	PLACA: NYW3867	MARCA/MODELO: YAMAHA/FACTOR YBR125 K
CHASSI: 9C6KE1520B0038806		
PROPRIETÁRIO: MARLISSON GEORGE SOUZA LIMA DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA		

PROC.: 047	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: TRAXX/JL50 Q2
CHASSI: 951BXKBB78B004209		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 048	PLACA: JRE2205	MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092080170174		
PROPRIETÁRIO: ROQUE LAZARO SOUZA BARRETO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 049	PLACA: JQN5482	MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092060058272		
PROPRIETÁRIO: VALDINEA SILVA PIRES		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 050	PLACA: GYP2503	MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092060002344		
PROPRIETÁRIO: JAILSON PEREIRA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 051	PLACA: OKK2583	MARCA/MODELO: TRAXX/JL50 Q2
CHASSI: 951BXKBB1BB002026		
PROPRIETÁRIO: JOSELITO ALMEIDA DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 052	PLACA: JRO2271	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R572033		
PROPRIETÁRIO: ELIEL SIBALDE S JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 053	PLACA: NZU5756	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR522752		
PROPRIETÁRIO: LAECIO GOMES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 054	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: I/TRAXX JL50Q 2
CHASSI: LAAAXKBBX90008741		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 055	PLACA: JRE4401	MARCA/MODELO: SUNDOWN/MAX 125 SED
CHASSI: 94J2XCCA88M025277		
PROPRIETÁRIO: JOAO DE DEUS PINTO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S/A		

PROC.: 056	PLACA: NYU7020	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR503936		
PROPRIETÁRIO: CARLOS SILVA SANDES JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 057	PLACA: NTW1478	MARCA/MODELO: HONDA/NXR150 BROS MIX ES
CHASSI: 9C2KD0520AR085881		
PROPRIETÁRIO: ROBERTO PEREIRA ASSUNCAO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 058	PLACA: JSE6194	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC41109R037048		
PROPRIETÁRIO: ANGELO MARCOS SILVA DE CARVALHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 059	PLACA: JSD9639	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ES
CHASSI: 9C2KC15209R006643		
PROPRIETÁRIO: ALBERTO SANTOS DAS NEVES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 060	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: SHINERAY/PHOENIX
CHASSI: LXYXCBL02C0546525		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 061	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: I/HUARI MARVA UF05
CHASSI: LX6XB3304C2100060		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 062	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: SHINERAY/XY 50Q
CHASSI: LXYXCBL0180243128		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 063	PLACA: JSK2884	MARCA/MODELO: DAFRA/SUPER 100
CHASSI: 95VAC1A899M001227		
PROPRIETÁRIO: PERICLES VINICIUS A DA FONTE		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 064	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: DAFRA/SUPER 50
CHASSI: 95VJJ1D8BBM003243		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 065	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: SUNDOWN/HUNTER
CHASSI: TEPCBLB9B1000266		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 066	PLACA: JRO2303	MARCA/MODELO: DAFRA/SUPER 100
CHASSI: 95VAC1F588M009102		
PROPRIETÁRIO: RAFAEL DE SENA SOUTO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 067	PLACA: MVS8910	MARCA/MODELO: YAMAHA/CY 50 JOG
CHASSI: 9C64MS000W0026363		
PROPRIETÁRIO: EZILDE BOECHAT MARTINS		
AGENTE FINANCEIRO: YAMAHA ADM CONS S/C LTDA		

PROC.: 068	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: I/SHINERAY XY50Q P
CHASSI: LXYXCBL07C0521474		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 069	PLACA: JPV0497	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI INTRUDER 125
CHASSI: 9CDNF41AJ4M008915		
PROPRIETÁRIO: MANOEL BOMFIM DA SILVA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 070	PLACA: HEC7227	MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092060055064		
PROPRIETÁRIO: OSMILDO FREITAS RIBEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 071	PLACA: JRP1599	MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092080208752		
PROPRIETÁRIO: TAIS GONCALVES NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 072	PLACA: NYU1059	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR713340		
PROPRIETÁRIO: NELSON NASCIMENTO DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 073	PLACA: JSF8685	MARCA/MODELO: DAFRA/SPEED 150
CHASSI: 95VCA1L289M052461		
PROPRIETÁRIO: CARLOS MAGNO DE J SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 074	PLACA: JPT4846	MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K
CHASSI: 9C6KE044050140597		
PROPRIETÁRIO: ANTENOR ROCHA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S/A		

PROC.: 075	PLACA: NYM3771	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR419322		
PROPRIETÁRIO: ROBSON DIAS GOMES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 076	PLACA: JST5990	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC4120AR033480		
PROPRIETÁRIO: MARIA TEREZINHA SIMOES DE ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 077	PLACA: NYK8187	MARCA/MODELO: HONDA/CG150 TITAN MIX KS
CHASSI: 9C2KC1610AR036592		
PROPRIETÁRIO: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS AMARAL		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 078	PLACA: NZC9922	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB0210BR253350		
PROPRIETÁRIO: CRISPINIANA NERI		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 079	PLACA: JSL3020	MARCA/MODELO: I/DAYUN DY 150 9
CHASSI: LXSPCKLY681184426		
PROPRIETÁRIO: ADAILTON SILVA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 080	PLACA: BRT6525	MARCA/MODELO: HONDA/NX 350 SAHARA
CHASSI: 9C2ND050VTR000956		
PROPRIETÁRIO: KLEBER MARQUES DE ANDRADE		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 081	PLACA: JSU9069	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR552345		
PROPRIETÁRIO: JORGE LUIZ ASSEMAN DE ARAUJO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 082	PLACA: NTT3196	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI
CHASSI: 9C2KC1550AR155861		
PROPRIETÁRIO: MARCIO RODRIGO DA SILVA BEZERRA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 083	PLACA: NYS7803	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR706738		
PROPRIETÁRIO: PATRICIA COSTA DE BRITO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 084	PLACA: NYM6668	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41ZJBM327289		
PROPRIETÁRIO: JEFERSON REIS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 085	PLACA: JQL8673	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ7M035023		
PROPRIETÁRIO: ADRIANO SANTOS CARVALHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 086	PLACA: JPT7606	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ES
CHASSI: 9C2KC08506R808358		
PROPRIETÁRIO: MARY ALVES DOS REIS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 087	PLACA: JQQ0522	MARCA/MODELO: YAMAHA/XTZ 125E
CHASSI: 9C6KE037050036506		
PROPRIETÁRIO: PROTECTION SISTEMA DE SEG RES E COM LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S/A		

PROC.: 088	PLACA: NTJ8015	MARCA/MODELO: HONDA/BIZ 125 ES
CHASSI: 9C2JC4220AR201372		
PROPRIETÁRIO: ANIBAL SANTOS DE FREITAS JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 089	PLACA: JNV8918	MARCA/MODELO: HONDA/NX-4 FALCON
CHASSI: 9C2ND07001R013549		
PROPRIETÁRIO: LUCAS PINHEIRO DOS REIS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 090	PLACA: NZL4285	MARCA/MODELO: HONDA/BIZ 125 EX
CHASSI: 9C2JC4830CR004391		
PROPRIETÁRIO: UELBER SILVA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 091	PLACA: JSK9885	MARCA/MODELO: DAFRA/KANSAS 150
CHASSI: 95VCB1J589M016493		
PROPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO CONCEICAO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONS LTDA		

PROC.: 092	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: DAFRA/SUPER 50
CHASSI: 95VJJ2A8CCM000032		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 093	PLACA: NZZ5850	MARCA/MODELO: HONDA/CB 300R
CHASSI: 9C2NC4310CR047206		
PROPRIETÁRIO: GEORGE FONTANA PORTELA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 094	PLACA: JQQ6249	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R017599		
PROPRIETÁRIO: JEFERSON ALVES MOTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 095	PLACA: OKJ7973	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB0210CR462407		
PROPRIETÁRIO: JOMARIO NASCIMENTO BRASILEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 096	PLACA: JPV2877	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08105R070291		
PROPRIETÁRIO: FERNANDA SANTANA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 097	PLACA: JRY6103	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08108R358365		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS ALVES ELPIDIO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 098	PLACA: NTE8814	MARCA/MODELO: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED
CHASSI: 9C6KE1200A0047887		
PROPRIETÁRIO: MARC PEREIRA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 099	PLACA: JSU2878	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR004805		
PROPRIETÁRIO: JADSON GOMES FALCAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 100	PLACA: NZE8817	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB0210BR250094		
PROPRIETÁRIO: HEMENSON LOPES DE ARAUJO JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 101	PLACA: NZN4714	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB0210CR425647		
PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 102	PLACA: JSQ1048	MARCA/MODELO: HONDA/NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD04209R037638		
PROPRIETÁRIO: BRUNO CESAR DOURADO SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 103	PLACA: JLH9105	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08106R971922		
PROPRIETÁRIO: GILDEILSON SOUZA DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 104	PLACA: NYT7482	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR441061		
PROPRIETÁRIO: LILIANE PARIS DE QUEIROS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 105	PLACA: JPI4170	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KS
CHASSI: 9C2JC30103R034665		
PROPRIETÁRIO: MARCIO SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 106	PLACA: KIO7937	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN ES
CHASSI: 9C2JC30201R052235		
PROPRIETÁRIO: WASHINGTON DOS SANTOS SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 107	PLACA: JPI9402	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 CARGO
CHASSI: 9C2JC30304R001773		
PROPRIETÁRIO: LAION MARQUES SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 108	PLACA: JSX3686	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR553618		
PROPRIETÁRIO: MOACIR PEREIRA TAVARES		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 122	PLACA: JRB3328	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08108R059661		
PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS DE ARAUJO ESTRELA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 109	PLACA: JSF9305	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB02109R011945		
PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO MARCOS CONCEICAO LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

PROC.: 123	PLACA: NZC0634	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR512326		
PROPRIETÁRIO: CICERA MARQUES DE MELO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 110	PLACA: NYN1664	MARCA/MODELO: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED
CHASSI: 9C6KE1200A0050695		
PROPRIETÁRIO: FLAVIA DE OLIVEIRA BITENCOURT SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 124	PLACA: JRS8642	MARCA/MODELO: DAFRA/SPEED 150
CHASSI: 95VCA1G288M026885		
PROPRIETÁRIO: JOSE BARBOZA		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 111	PLACA: JPV2504	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08105R055754		
PROPRIETÁRIO: PAULO CESAR LIRA FERNANDES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S/A		

PROC.: 125	PLACA: JLF2422	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ7M052512		
PROPRIETÁRIO: SANDRA CERQUEIRA DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S/A		

PROC.: 112	PLACA: OKP1474	MARCA/MODELO: I/SHINERAY XY 150 S
CHASSI: LXYPCKL00C0570936		
PROPRIETÁRIO: RENIVALDO LOBATO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 126	PLACA: JRU5303	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R228925		
PROPRIETÁRIO: UBIRATAN DE CARVALHO COELHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 113	PLACA: JSM4118	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R783418		
PROPRIETÁRIO: JESSE ROSA COUTINHO		
AGENTE FINANCEIRO: ASA MOTO CENTER COM E SERV LTDA		

PROC.: 127	PLACA: NYV4471	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN EX
CHASSI: 9C2KC1660BR503306		
PROPRIETÁRIO: CLEITON CARDOSO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 114	PLACA: NTN6962	MARCA/MODELO: YAMAHA/FACTOR YBR125 K
CHASSI: 9C6KE1220A0100157		
PROPRIETÁRIO: JOSE PEREIRA NOVAES		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 128	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: FLASH/TEEN
CHASSI: 93FTNYXDCCM005806		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 115	PLACA: NZI7421	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB0210CR004488		
PROPRIETÁRIO: CLAUDENICE SILVA SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

PROC.: 129	PLACA: JSR7588	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC41209R079725		
PROPRIETÁRIO: MARIA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 116	PLACA: JLS4978	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30707R000529		
PROPRIETÁRIO: RAFAEL SANTOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 130	PLACA: JSH5237	MARCA/MODELO: HONDA/BIZ 125 ES
CHASSI: 9C2JC42209R064524		
PROPRIETÁRIO: ELIANDRO RIBEIRO DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 117	PLACA: JSR4076	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR503011		
PROPRIETÁRIO: LEANDRO DE JESUS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 131	PLACA: JPY4024	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30707R189681		
PROPRIETÁRIO: GILDEMAR MENDES SAMPAIO LOPES FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S/A		

PROC.: 118	PLACA: JRP7970	MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125E
CHASSI: 9C6KE091080056178		
PROPRIETÁRIO: RAQUEL NECO DA COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 132	PLACA: NZI6184	MARCA/MODELO: HONDA/XRE 300
CHASSI: 9C2ND0910BR215153		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS PARAIZO JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 119	PLACA: JRO6835	MARCA/MODELO: SUNDOWN/WEB 100 EVO
CHASSI: 94J1XPBB88M018101		
PROPRIETÁRIO: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 133	PLACA: JRL2712	MARCA/MODELO: HONDA/BIZ 125 ES
CHASSI: 9C2JA04208R071565		
PROPRIETÁRIO: JOSE ADAILTON DO SOCORRO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 120	PLACA: JQL7992	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ7M046067		
PROPRIETÁRIO: ADAILTON ALMEIDA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 134	PLACA: JSX3906	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ9M265650		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CESAR BARBOSA FERNANDES		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 121	PLACA: NYW1410	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR752230		
PROPRIETÁRIO: CRISTIANO CONCEICAO SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 135	PLACA: JNY5392	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M102328		
PROPRIETÁRIO: RAFAEL BONFIM DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 136	PLACA: JSB1432	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC41109R015452		
PROPRIETÁRIO: VALTER COSTA MATOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 137	PLACA: JMZ9233	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ7M053727		
PROPRIETÁRIO: JOSE ANTONIO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 138	PLACA: NYY9832	MARCA/MODELO: YAMAHA/FACTOR YBR125 K
CHASSI: 9C6KE1520B0050003		
PROPRIETÁRIO: LUCIANO CERQUEIRA MOTTA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 139	PLACA: NZC7988	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ESD
CHASSI: 9C2KC1650BR539664		
PROPRIETÁRIO: JORGE L CLEMENTE DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 140	PLACA: NZU4758	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES SE
CHASSI: 9CDNF41ZJBM334034		
PROPRIETÁRIO: ALEXSANDRO DE JESUS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 141	PLACA: NYH9376	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR074552		
PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS GUMARAES DE MACEDO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 142	PLACA: NTS1588	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB0210AR532502		
PROPRIETÁRIO: AGNELO DE JESUS COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 143	PLACA: JST4068	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI
CHASSI: 9C2KC1550AR012603		
PROPRIETÁRIO: EDUARDO SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

PROC.: 144	PLACA: NYM9338	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB0210BR414897		
PROPRIETÁRIO: VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 145	PLACA: JSJ0660	MARCA/MODELO: DAFRA/KANSAS 150
CHASSI: 95VCB1M589M032145		
PROPRIETÁRIO: ROGERIO LUNA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 146	PLACA: NYY8418	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC4120BR724336		
PROPRIETÁRIO: NAIR SANTOS DE CARVALHO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 147	PLACA: JQC0273	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KSE
CHASSI: 9C2JC30213R505277		
PROPRIETÁRIO: MARCIANO DA SILVA FEITOSA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 148	PLACA: JRT5868	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 SPORT
CHASSI: 9C2KC08608R028717		
PROPRIETÁRIO: ALEXANDRO SILVA DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 149	PLACA: JRJ1143	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M152909		
PROPRIETÁRIO: YURI ALVES BASTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S/A		

PROC.: 150	PLACA: JSD3458	MARCA/MODELO: YAMAHA/FAZER YS250
CHASSI: 9C6KG017080107943		
PROPRIETÁRIO: ALAN REIS NEVES		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 151	PLACA: NYI6967	MARCA/MODELO: I/LUOJIA LJ125-6
CHASSI: LBFPCJXJ681101603		
PROPRIETÁRIO: EDILSON REIS ALVES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: 2T COM ATC VAR DE MOTOS M PECAS SERV LT		

PROC.: 152	PLACA: JRX7749	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R764818		
PROPRIETÁRIO: ANDERSON BATISTA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 153	PLACA: JPV0325	MARCA/MODELO: HONDA/NXR150 BROS ESD
CHASSI: 9C2KD02304R012223		
PROPRIETÁRIO: DENILSON CARVALHO DA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 154	PLACA: JRU8467	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB02109R005449		
PROPRIETÁRIO: EDMILSON FERREIR SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

PROC.: 155	PLACA: JLR3972	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08107R132965		
PROPRIETÁRIO: RICARDO SOTERO BRANDAO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 156	PLACA: MWP5280	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0
CHASSI: 9BWCA05X95T090454		
PROPRIETÁRIO: FERNANDO SILVA MACHADO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAULEASING S/A		

PROC.: 157	PLACA: JPX4314	MARCA/MODELO: I/FORD FOCUS 2.0L FC
CHASSI: 8AFFZZFFC8J075997		
PROPRIETÁRIO: JCCJ SERV ED E COMERCIO DE M D LTDA ME		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO S A		

PROC.: 158	PLACA: DZF6344	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE FL
CHASSI: 9BD17164G85195174		
PROPRIETÁRIO: RICARDO OLIVO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SAFRA S A		

PROC.: 159	PLACA: JNH0402	MARCA/MODELO: VW/GOL 1000
CHASSI: 9BWZZ30ZTP018681		
PROPRIETÁRIO: ROBSON SALES SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 160	PLACA: JNN9189	MARCA/MODELO: FORD/KA
CHASSI: 9BFZZZGDAVB024337		
PROPRIETÁRIO: ADONAI ROCHA LAGO		
AGENTE FINANCEIRO: FORD LEASING SA ARREND MERCANTIL		

PROC.: 161	PLACA: JNX4765	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE
CHASSI: 9BD146000L3625302		
PROPRIETÁRIO: MARIO RIBEIRO MACHADO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 162	PLACA: NYH5418	MARCA/MODELO: FORD/KA FLEX
CHASSI: 9BFZK53A0BB253979		
PROPRIETÁRIO: LAIS DE ALMEIDA PESSOA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAULEASING S/A		

PROC.: 163	PLACA: JQZ8287	MARCA/MODELO: FORD/KA
CHASSI: 9BFBLZGDA5B561716		
PROPRIETÁRIO: JAIRO PEREIRA BARBOSA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA BMC SA		



PROC.: 164	PLACA: JRJ8859	MARCA/MODELO: FORD/KA FLEX
CHASSI: 9BFZK03A99B009941		
PROPRIETÁRIO: LUIS ANTONIO SILVA SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 165	PLACA: JNK6228	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE SX
CHASSI: 9BD146027T5865375		
PROPRIETÁRIO: SILVIO DA SILVA COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 166	PLACA: JRR5750	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA FLEX
CHASSI: 9BFZF10A288293973		
PROPRIETÁRIO: GREGORIO DOS SANTOS BASTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL		

PROC.: 167	PLACA: JNT0830	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA
CHASSI: 9BFZZFHAWB247314		
PROPRIETÁRIO: JOSEVAL DIAS DA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO VOLKSWAGEN SA		

PROC.: 168	PLACA: JPC2954	MARCA/MODELO: GM/CORSA CLASSIC
CHASSI: 9BGSB19X04B197536		
PROPRIETÁRIO: CARLOS PEREIRA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 169	PLACA: NTH8450	MARCA/MODELO: FORD/KA FLEX
CHASSI: 9BFZK53A1AB206796		
PROPRIETÁRIO: RD REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 170	PLACA: JPC7615	MARCA/MODELO: FORD/COURIER 1.6 L
CHASSI: 9BFNSZPPAYB900977		
PROPRIETÁRIO: MARCOS GONCALVES PEDRA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 171	PLACA: JPC25159	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA
CHASSI: 9BFZF10B258289183		
PROPRIETÁRIO: MANOEL BOMFIM DE LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: CREDIFIBRA S.A		

PROC.: 172	PLACA: JNU4212	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ELX
CHASSI: 9BD178236X0837658		
PROPRIETÁRIO: JOVANDRO SANTOS DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 173	PLACA: JPC0551	MARCA/MODELO: VW/GOL 16V
CHASSI: 9BWZZ373YT149528		
PROPRIETÁRIO: GILBERTO FERREIRA PINTO JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S/A		

PROC.: 174	PLACA: NTE8528	MARCA/MODELO: GM/CELTA 4P SPIRIT
CHASSI: 9BGRX48F0AG302082		
PROPRIETÁRIO: ANNA LIGIA ALMEIDA DE ARAGAO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 175	PLACA: JNU9210	MARCA/MODELO: IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B
CHASSI: 8A1B64FNZWS008916		
PROPRIETÁRIO: FABIO QUEIROZ CALDAS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 176	PLACA: JQM8240	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE FLEX
CHASSI: 9BD17146G72783382		
PROPRIETÁRIO: JOSE HENRIQUE ABBADÉ DOS REIS		
AGENTE FINANCEIRO: HSBC BANK BRASIL S/A BCO MULTIPLO		

PROC.: 177	PLACA: HJA4647	MARCA/MODELO: CHEVROLET/CELTA 1.
CHASSI: 9BGRP48F0CG298673		
PROPRIETÁRIO: LOCALIZA RENT A CAR S.A.		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 178	PLACA: DTP5506	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE FL
CHASSI: 9BD17164G72907184		
PROPRIETÁRIO: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 179	PLACA: JGD3405	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE
CHASSI: 9BD17146232299535		
PROPRIETÁRIO: GEORGE RODRIGUES LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAULEASING S/A		

PROC.: 180	PLACA: NTJ1567	MARCA/MODELO: FORD/KA FLEX
CHASSI: 9BFZK53AXB218155		
PROPRIETÁRIO: ROGERIO SOUSA GOMES		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		

PROC.: 181	PLACA: JPN4317	MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI18VVT
CHASSI: 9BR53ZEC238530542		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO ANDRE BEZERRA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA SA		

PROC.: 182	PLACA: NYS5165	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON
CHASSI: 9BD15844AC6579767		
PROPRIETÁRIO: LUCIVAL SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAU VEICULOS S.A.		

PROC.: 183	PLACA: ADV9793	MARCA/MODELO: VW/GOL CL
CHASSI: 9BWZZ30ZPT096787		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS DOS REIS RAMOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 184	PLACA: EQC9979	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ELX FLE
CHASSI: 9BD17140MA5644937		
PROPRIETÁRIO: BANCO ITAULEASING SA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 185	PLACA: JQL6300	MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI18VVT
CHASSI: 9BR53ZEC258590496		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO WELLINGTON DA SILVA MARCELINO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S/A		

PROC.: 186	PLACA: JRJ4410	MARCA/MODELO: GM/MERIVA JOY
CHASSI: 9BGXL75G08C184565		
PROPRIETÁRIO: WASHINGTON LIMA DUARTE		
AGENTE FINANCEIRO: AIMORE CREDITO FINANCIAMENTO SA		

PROC.: 187	PLACA: JQN8321	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ELX FLEX
CHASSI: 9BD17140A72804052		
PROPRIETÁRIO: MARCILIO DE OLIVEIRA LEITE JU		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD S/A		

PROC.: 188	PLACA: JKT0704	MARCA/MODELO: VW/GOL 1000
CHASSI: 9BWZZ30ZPT079685		
PROPRIETÁRIO: EVERALDO SANTOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 189	PLACA: JNP0483	MARCA/MODELO: VW/GOL MI
CHASSI: 9BWZZ377VT221480		
PROPRIETÁRIO: JOSE NILTON DA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S/A		

PROC.: 190	PLACA: JNW3298	MARCA/MODELO: VW/KOMBI
CHASSI: 9BWZZ23ZDP027050		
PROPRIETÁRIO: JOSE ERONILDES FONTES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 192	PLACA: JNR8726	MARCA/MODELO: VW/KOMBI
CHASSI: BH701916		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS DE JESUS BATISTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 193	PLACA: JPS4702	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0
CHASSI: 9BWCA05X45P100560		
PROPRIETÁRIO: VALDIVINO JESUS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 194	PLACA: JNC8602	MARCA/MODELO: IMP/SUZUKI SWIFT HT
CHASSI: JSAEAB44SSS100136		
PROPRIETÁRIO: JOSE AUGUSTO BRITO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 195	PLACA: JQS3197	MARCA/MODELO: GM/CELTA 4P SPIRIT
CHASSI: 9BGRX48906G158396		
PROPRIETÁRIO: SOLANGE CRISTINA S LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: SUDAMERIS ARREND MERCANTIL S/A		

PROC.: 196	PLACA: JNU7236	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO EX
CHASSI: 9BD178096X0857414		
PROPRIETÁRIO: JOSE JONATAS PEREIRA DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 197	PLACA: JNR8733	MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND
CHASSI: 9BGSC68ZXWC629616		
PROPRIETÁRIO: ALAIR SANTOS NUNES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 198	PLACA: ESB9977	MARCA/MODELO: RENAULT/MEGANESD
CHASSI: 93YLM2M3H7J833932		
PROPRIETÁRIO: ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA ME		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 199	PLACA: JRC1388	MARCA/MODELO: GM/MERIVA MAXX
CHASSI: 9BGXH75G08C718699		
PROPRIETÁRIO: FABRICIO BORGES DA COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 200	PLACA: JQA8590	MARCA/MODELO: GM/CELTA 5 PORTAS
CHASSI: 9BGRD48X03G153250		
PROPRIETÁRIO: RAILSON DOS SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 201	PLACA: JPK5317	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO EX
CHASSI: 9BD17140232216208		
PROPRIETÁRIO: JOSE CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD S/A		

PROC.: 202	PLACA: JGM6629	MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO IE
CHASSI: 9BD25504548731893		
PROPRIETÁRIO: ADENUGA OKUNUGA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 203	PLACA: JPH4922	MARCA/MODELO: GM/CELTA
CHASSI: 9BGRD08Z02G124933		
PROPRIETÁRIO: DANIELLE LOUISE DE ANDRADE E SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 204	PLACA: JNR6940	MARCA/MODELO: GM/KADETT GLS
CHASSI: 9BGKS08BWWB426369		
PROPRIETÁRIO: GIVALDO JOSE DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SANTANDER BRASIL SA		

PROC.: 205	PLACA: JNN4380	MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND
CHASSI: 9BGSC08ZVVB617119		
PROPRIETÁRIO: EDVANDRO PEREIRA BRITO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S/A		

PROC.: 206	PLACA: CRF8251	MARCA/MODELO: I/FIAT SIENA ELX
CHASSI: 8AP178535X4115904		
PROPRIETÁRIO: EDSON SANTOS DA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: ITAU UNIBANCO S.A		

PROC.: 207	PLACA: JOJ1489	MARCA/MODELO: GM/CELTA
CHASSI: 9BGRD08Z01G112141		
PROPRIETÁRIO: THIAGO SOUZA LEAL		
AGENTE FINANCEIRO: CREDIFIBRA S.A		

PROC.: 208	PLACA: JNC6225	MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND
CHASSI: 9BGSC08WSSC663080		
PROPRIETÁRIO: BENIGNO DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 209	PLACA: JNN7297	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE
CHASSI: 9BD146000M3708121		
PROPRIETÁRIO: SILVIO FRANCISCO DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 210	PLACA: JRT9515	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
CHASSI: 9BD15822A96182124		
PROPRIETÁRIO: T S IMFORMATICA LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: BFB LEASING S/A ARREN MERCANTIL		

PROC.: 211	PLACA: JPB3586	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA GL CLASS
CHASSI: 9BFBDFHAYB289890		
PROPRIETÁRIO: MARIO HENRIQUES SOARES NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 212	PLACA: AIF0692	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO EX
CHASSI: 9BD178096W0790558		
PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO MENDES DE PINHO		
AGENTE FINANCEIRO: FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL SA		

PROC.: 213	PLACA: JNK7242	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO EDX
CHASSI: 9BD178026T0111920		
PROPRIETÁRIO: DENISE PIMENTEL LOPES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 214	PLACA: JRH1827	MARCA/MODELO: FIAT/STRADA FIRE FLEX
CHASSI: 9BD27803A87062358		
PROPRIETÁRIO: COMERCIAL E REFRIGERACAO W ALMEIDA LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S/A		

PROC.: 215	PLACA: JOP3010	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA GL
CHASSI: 9BFBSZFHA1B351931		
PROPRIETÁRIO: BANCO FINASA BMC SA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 216	PLACA: JNX1359	MARCA/MODELO: IMP/ASIA TOWNER SDX
CHASSI: KN2ANM8D1WK059239		
PROPRIETÁRIO: WILSON NUNES DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS		

PROC.: 217	PLACA: JNB8622	MARCA/MODELO: FORD/PAMPA L
CHASSI: 9BFZZ55ZLB005767		
PROPRIETÁRIO: RUBEVANIO DA SILVA CARNEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 218	PLACA: JNR2694	MARCA/MODELO: FORD/PAMPA L
CHASSI: 9BFZZ55ZMB113559		
PROPRIETÁRIO: GENIVALDO FRANCISCO SILVA ARAUJO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 219	PLACA: JN05051	MARCA/MODELO: IMP/FORD ESCORT GLX 16VH
CHASSI: 8AFZZZEHCVJ041942		
PROPRIETÁRIO: JORGE LUIZ TELES SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: CIA ITAULEASING DE ARREN. MERCANTIL		

PROC.: 220	PLACA: JMR3111	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ELX FLEX
CHASSI: 9BD17140A72870246		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS BOMFIM		
AGENTE FINANCEIRO: CIA ITAULEASING DE ARREN. MERCANTIL		

PROC.: 221	PLACA: JNR3312	MARCA/MODELO: FIAT/ELBA CSL 1.6
CHASSI: 9BD14600N3864727		
PROPRIETÁRIO: ELIANA MARIA DOS SANTOS ADAN		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 222	PLACA: JNJ3319	MARCA/MODELO: VW/GOL I
CHASSI: 9BWZZ377TT160210		
PROPRIETÁRIO: WASHINGTON BAHIA CERQUEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		

PROC.: 223	PLACA: GDD5252	MARCA/MODELO: FIAT/TEMPRA IE
CHASSI: 9BD15900059118761		
PROPRIETÁRIO: ELIEZER GONCALVES DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 224	PLACA: JRA7826	MARCA/MODELO: VW/POLO 1.6 SPORTLINE
CHASSI: 9BWHB49N68P030146		
PROPRIETÁRIO: JOSE FABIANO ARAUJO CARDOSO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 225	PLACA: JMM5741	MARCA/MODELO: FIAT/STRADA TREK CE FLEX
CHASSI: 9BD27808A87016237		
PROPRIETÁRIO: ELAINE SARMENTO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BRADESCO LEASING S A ARREND MERCANTI		

PROC.: 226	PLACA: JRV2832	MARCA/MODELO: I/FORD FOCUS 2.0L HA
CHASSI: 8AFFZZFH8J168554		
PROPRIETÁRIO: JOELMA SOUZA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 227	PLACA: JKU1706	MARCA/MODELO: VW/GOL CL
CHASSI: 9BWZZ30ZPT124723		
PROPRIETÁRIO: JOSUE SILVA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 228	PLACA: KDG6957	MARCA/MODELO: I/FORD RANGER XLT
CHASSI: 1FTCR10X0VTA46102		
PROPRIETÁRIO: ADILSON FERREIRA PONTES		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		

PROC.: 229	PLACA: JPD2750	MARCA/MODELO: I/GM CORSA SUPER W
CHASSI: 8AGSD35401R101781		
PROPRIETÁRIO: ROSEVANE RIBEIRO FRANCA		
AGENTE FINANCEIRO: ITAU UNIBANCO S.A		

PROC.: 230	PLACA: JMA2508	MARCA/MODELO: GM/MONZA GL
CHASSI: 9BGJG69SRRB040700		
PROPRIETÁRIO: ANDREI LUIS MATOS PALMEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SANTANDER BRASIL SA		

PROC.: 231	PLACA: JKZ5453	MARCA/MODELO: GM/KADETT IPANEMA GL
CHASSI: 9BGKZ35BWB404697		
PROPRIETÁRIO: ADEMILSON SILVEIRA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 232	PLACA: NTT2155	MARCA/MODELO: I/RENAULT CLIO CAM 10H3P
CHASSI: 8A1CB8V05BL545134		
PROPRIETÁRIO: ANA PAULA CARVALHO RUFINO VICENTE LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 233	PLACA: JNP8583	MARCA/MODELO: FORD/KA
CHASSI: 9BFZZGDABW571256		
PROPRIETÁRIO: CARLOS DA COSTA LEAL FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 234	PLACA: JMG6441	MARCA/MODELO: VW/KOMBI
CHASSI: 9BWZZ231VP018624		
PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO SOUZA ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 235	PLACA: JNL4777	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO EDX
CHASSI: 9BD178026V0173034		
PROPRIETÁRIO: PRISCILA PINHEIRO NOGUEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 236	PLACA: JLI0867	MARCA/MODELO: FIAT/UNO 1.5 R
CHASSI: 9BD146000K3499717		
PROPRIETÁRIO: JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 237	PLACA: JQX2095	MARCA/MODELO: FIAT/SIENA FIRE FLEX
CHASSI: 9BD17206G73291766		
PROPRIETÁRIO: NUBIA DE JESUS LOPES		
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		

PROC.: 238	PLACA: JPA8626	MARCA/MODELO: GM/CHEVETTE
CHASSI: 9BG5TC08UFC146089		
PROPRIETÁRIO: RENATO SILVA SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 239	PLACA: JNC7466	MARCA/MODELO: FIAT/UNO ELECTRONIC
CHASSI: 9BD14600055437638		
PROPRIETÁRIO: CARLOS ROBERTO SANTOS JR		
AGENTE FINANCEIRO: HSBC BANK BRASIL S/A BCO MULTIPLO		

PROC.: 240	PLACA: NTJ4307	MARCA/MODELO: GM/CELTA 2P LIFE
CHASSI: 9BGRZ08F0BG110503		
PROPRIETÁRIO: RODRIGO SILVA DAS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 241	PLACA: JNC0743	MARCA/MODELO: VW/GOL 1000
CHASSI: 9BWZZ30ZSP009620		
PROPRIETÁRIO: DIELEMA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 242	PLACA: JNG5533	MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND
CHASSI: 9BGSC08WTTTC682309		
PROPRIETÁRIO: JULLIAN ROSS DIAS SERAFIM		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S/A		

FURDUNÇO DEVERÁ SER AMPLIADO EM 2015



Movimento foi considerado sucesso nesse Carnaval, durante coletiva de balanço das mudanças em 2014

O sucesso do Furdunço no Carnaval de Salvador 2014 pode resultar na ampliação do movimento na folia de 2015. O assunto foi um dos destaques da coletiva de balanço da festa, na última quarta-feira. O Furdunço poderá acontecer também no sábado e domingo que antecedem o Carnaval, como forma de ampliar a quantidade de eventos culturais na cidade durante o verão e gerar mais emprego e renda na área turística.

“O movimento agradou em cheio ao folião pipoca de Salvador e aos turistas e deverá ser ampliado ano que vem”, salientou o prefeito ACM Neto, ao lado do secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, e todos dirigentes de órgãos públicos responsáveis pela organização da festa. Na avaliação do prefeito, o Furdunço permitiu que antigos foliões voltassem a curtir a folia com a família, assim como outras mudanças, a exemplo do redesenho do Circuito Osmar (Campo Grande/Praça Castro Alves), com abertura de mais espaço para os espectadores. Esse redesenho foi aprovado tanto pelos foliões quanto pelos artistas, que expressaram isso publicamente.

Outro destaque foi o fortalecimento dos blocos de trio que desfilaram sem cordas, colocando nas ruas metade das agremiações voltadas exclusivamente para a pipoca, inclusive com grandes nomes do cenário artístico baiano. Também foram avaliadas como exitosas algumas

mudanças, a exemplo da retirada das estruturas em frente ao Teatro Castro Alves (TCA), que abriu espaço para a pipoca, a implantação da Vila da Diversidade, no Largo Dois de Julho, e o “renascimento” da Praça Castro Alves, que funcionou como uma apoteose da festa antes da dispersão dos trios. Será estudada ainda a reorganização do Afródromo, que desfilou esse

ano pela primeira vez com uma dinâmica própria para ter maior visibilidade.

SERVIÇOS PÚBLICOS

As ações executadas pelos diversos órgãos municipais que garantiram conforto aos foliões durante o evento foram elogiadas pelo prefeito, que considera agora a organização da festa mais profissional. “Um exemplo foi a

ausência dos espetinhos, que diminuiu sensivelmente os casos de violência nos circuitos. Também identificamos um nível de organização dos ambulantes que há muito tempo não se via na cidade. No ano anterior tivemos 3,1 mil ambulantes trabalhando credenciados pela Prefeitura, e nesse ano tivemos mais de oito mil cadastrados, que trabalharam de maneira padronizada e organizada”, frisou. A proibição de venda das bebidas artesanais também contribuiu para a redução nos casos de violência.

As ações desempenhadas na saúde também foram avaliadas como positivas, assim como as atividades da Guarda Municipal e o ágil trabalho de limpeza. O trânsito conseguiu ter melhor fluidez. Quanto aos problemas com serviço de transporte público e de táxis, a Prefeitura deverá rever e melhorar para o próximo ano.

FOTOS: AGECOM



O Furdunço poderá acontecer também no sábado e domingo que antecedem o Carnaval, visando ampliar a quantidade de eventos culturais na cidade durante o verão